



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.02.001.**

Aos 18 de outubro de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Glecia Maria Vieira Ferreira e Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal presente, **3. REAL SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante legal presente, **4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **5. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **6. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante legal presente, **7. G. A. RABELO JUNIOR (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, sem representante legal presente, **8. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante legal presente, **9. CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 21.388.655/0001-59, sem representante legal presente, **10. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.022.344/0001-48, sem representante legal presente, **11. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, sem representante legal presente, **12. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante legal presente e **13. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2021.06.02.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de uma caixa d'água na Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.06.02.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s). O presidente da comissão de licitação comunicou aos participantes e/ou presentes que em virtude da necessidade de um parecer técnico referente a(s) proposta(s) de preços para auxiliar no julgamento da comissão de licitação do processo, julgará e divulgará o resultado dos julgamentos da(s) proposta(s) de preços nos meios de publicidade legal atendendo assim o prazo recursal conforme o art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Após findados os atos, o presidente então comunicou que o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Boa Viagem/CE, 18 de outubro de 2021.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Glecia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL


Willamys Carneiro Carvalho
Membro da CPL